



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social de Porteiras/CE.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Autorizo** a contratação da empresa 52.718.919 THAIS LIMA NETO, inscrita no CNPJ nº. 52.718.919/0001-19, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 10 de Março de 2025.

.....  
Vanelza Romão da Silva  
Ordenador(a) de Despesas  
Fundo Municipal de Assistência Social